



LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 06/09/23

AUTORIZO  
de acordo com o art. 111, XV do  
Regimento Interno as providências  
cabíveis para esta proposição,  
Teresina, 06/09/23

GABINETE DO DR. MARCUS VINÍCIUS

DEPUTADO ESTADUAL

1º Secretário

Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ,**

**DR. MARCUS VINÍCIUS**, Deputado Estadual pelo PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja registrado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. Francisco Ferreira Borges, Vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, ocorrido no dia 02 de setembro do corrente ano, vindo a falecer aos 68 anos de idade.

Neste sentido, requer que seja encaminhado o voto de pesar em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí para a esposa, Sra. Zulmira Maria Soares e filhos, cuja residência familiar fica localizada na Rua 21, Casa 50, bairro Planalto Boa Esperança, na cidade de Timon, CEP: 65.632-440, Estado do Maranhão.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa  
do Estado do Piauí, Teresina-PI, 06 de setembro de 2023.

**DR. MARCUS VINÍCIUS**

Deputado Estadual – PT



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**  
**Gabinete do Dep. Severo Eulálio**

AUTORIZO  
de acordo com o art. 111, XV do  
Regimento Interno as providências  
cabíveis para esta proposição.  
Teresina, 06/09/23

\_\_\_\_\_  
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

EM, 06/09/23

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

**SEVERO EULÁLIO**, Deputado com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Vice-Presidente do Sindicato desta Casa, Sr. **FRANCISCO FERREIRA BORGES**, ocorrido no dia 02 de setembro do corrente ano, aos 69 anos. Conhecido pelo apelido de Ferreirinha, era um grande cidadão, pessoa humilde e querido por todos aqui que trabalham nesta Casa. Por fim, deve esta Casa expedir em nome do Poder Legislativo do Estado do Piauí mensagem de condolências à família.

Endereço: Rua 21, Casa 50, Bairro Planalto Boa Esperança, Timon-Ma, Cep 65632-440

**SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina(PI), 06 de setembro de 2023.

**Dep. SEVERO EULÁLIO**